PORTARIA Nº 378 /2023
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

11 OUT 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CASOS ESPECÍFICOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão para Análise de Casos Específicos de Vulnerabilidade Social, conforme previsto no artigo 3º do Decreto de nº 160 de 2023 que dispõe sobre os critérios para ingresso, classificação e reclassificação de novos alunos, e a documentação para matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano de 2024 e dá outras providências.

Representantes Secretaria Municipal de Educação:

- **Carla Maria de Abreu;**
- **Valter Jasonil Rodrigues;**
- **Vanise Pena Guimarães.**

Representante Conselho Municipal de Educação:

- **Rita de Cássia Lima Braga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Setembro de 2023.

João Monlevade, em 21 de Setembro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 06 / 10 / 2023
Horas: 15 horas
Secretaria